



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

**Jornal do Dia - 05/03/2015**

## **OAB não vê irregularidade no aumento do IPTU**

*Milton Alves Júnior*

Por constatar ausência de subsídios constitucionais nos autos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Sergipe, decidiu por não impetrar ação judicial contra a Prefeitura de Aracaju. Durante entrevista coletiva concedida na tarde de ontem o presidente Carlos Augusto Monteiro comunicou que, diante dos fatos investigados nos últimos dez dias, seria imprudente e desleal perante a ética da entidade caso decidisse adotar a medida emergencial apenas por clamor popular. Acompanhado por membros dos conselhos de estudos tributários e constitucionais, o presidente não descartou a possibilidade de ajuizar esta mesma ação após novo diálogo entre representantes do conselho seccional marcado para o dia 30 deste mês.

Para que esta atitude seja viável, é preciso que denúncias com fundamentos legais sejam devidamente apresentadas junto a OAB. A partir deste momento, o pleito será reanalisado pelos jurídic@s que atuam em conjunto na ordem, e na sequência remarcar nova entrevista coletiva para anunciar que a sigla entrará com o processo individual. Num segundo cenário processual, Carlos Augusto enalteceu que, caso atualizações contrárias ao reajuste de 30% e 60% do IPTU não sejam protocoladas, nada impede que a própria OAB apóie a ação ajuizada na manhã de ontem pelo Ministério Público Estadual (MPE). Diante do posicionamento técnico adotado pela ordem, o presidente acredita que as pressões e críticas por parte da população devem registrar ampliação nos próximos dias.

Segundo Carlos Augusto, é preciso que os aracajuanos insatisfeitos com o reajuste busquem apresentar novos indícios que fortaleçam a denúncia de ato inconstitucional. "Foram dez dias estudando esse caso quase que diuturnamente e nada de irregular, ou que nos provocasse dúvidas foi identificado. Eu apenas acompanhei os debates, mas posso garantir que os conselhos são formados por mestres e doutores especialistas em analisar esse tipo de processo. Confiamos de forma íntegra no parecer deles e, neste momento, decidimos não entrar com a ação tão solicitada pelos contribuintes do IPTU. Sei que seremos criticados, mas não poderíamos obter outro posicionamento porque senão estaríamos indo contra a lealdade e responsabilidade ética da OAB", enfatizou.

Com a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI, com pedido de medida cautelar, ajuizada contra a Prefeitura e Câmara de Vereadores de Aracaju, o MPE visa impugnar a Lei Complementar (LC) Municipal nº 145, de 12 de dezembro de 2014, ou seja, combater os reajustes aplicados à cobrança do IPTU 2015 e anos seguintes. Para o órgão estadual de fiscalização, os novos critérios legais instituem "exorbitante majoração dos valores cobrados em 2014 e os novos valores cobrados em 2015 e 2022". Além disso, a LC autoriza, de maneira linear, um reajuste da base de cálculo e de valor de tributo cobrado em 30% para edificados (imóveis já construídos) e 60% para não edificados (terrenos) - percentual bem acima do índice oficial de inflação, que foi de 6,40 em 2014.

"Fui comunicado sobre essa decisão do MPE através de mensagens do aplicativo WhatsApp. Estamos acompanhando de forma atenta este e outros desdobramentos legais a respeito deste assunto. Vamos analisar as possíveis novidades e, quem sabe, até abraçar a decisão do MPE. Não vejo impasses para atuar em conjunto com os promotores do Ministério Público", disse. Sobre o pronunciamento do prefeito João Alves Filho reconhecendo equívocos na contabilidade, o presidente concluiu dizendo: "mesmo com a confissão do prefeito João Alves e algumas insinuações de irregularidades apresentadas pela imprensa sergipana, não encontramos subsídios reais que caracterizasse em dados suficientes para uma ação em caráter emergencial".